

Informativo para funcionários da MRS



sindicato@ferroviarios-sp.org.br www.ferroviarios-sp.org.br

09/12/2022

ASSEMBLEIA DIA 14 DE DEZEMBRO

AGORA É O TRABALHADOR QUEM DECIDE ACT 2022/23

No dia 14 de dezembro de 2022 será realizada assembleia para apreciação da proposta final da MRS para o ACT 2022/23. A assembleia será itinerante e passará pelos seguintes locais: Santos, Piaçaguera, Raiz da Serra, Paranapiacaba, Campo Grande, Rio Grande da Serra, Utinga, Ipiranga e Jundiaí. A votação é secreta e todos terão privacidade para votar.

Veja como ficou a proposta final da MRS

- * Reajuste salarial conforme INPC-IBGE apurado no período de 01/11/21 a 31/10/22, que ficou em 6,46%, mais um reajuste real de 0,44%, totalizando 6,90% de reajuste salarial, exceto para admitidos após 31/12/2021, com salários igual ou superior a R\$ 7.087,22, que terão reajustes proporcionais à tabela que consta na minuta entregue pela MRS;
- * Ticket alimentação/refeição, reajustado em 12,43%, passando para R\$1.040,16 e ticket extra em dezembro/2023 de R\$450,00, reajustado em 12,5%;
- * Extensão da concessão de Ticket Alimentação/Refeição durante o período de licença maternidade no valor de R\$ 1.040,16;
- * Parcela Fixa de PPR no valor de R\$1.400,00 a ser creditado na folha de pagamento de julho/23;
- * Auxílio Materno-infantil reajustado em 9,09%, passando para R\$600,00;
- * Acerto na cláusula de férias com relação ao pessoal de revezamento, ficando da seguinte forma:

Parágrafo Sétimo – Para os trabalhadores do turno revezamento e turno fixo de 12hx36h, o início das férias coincidirá com o dia subsequente à folga, exceto, se por necessidade operacional ou acordo entre as partes for necessário iniciar nos dias que antecedem a folga, ficando nesse caso garantido a concessão da folga no dia subsequente ao encerramento das férias.

* Manutenção das demais cláusulas sociais.

NÃO DEIXE QUE OS OUTROS DECIDAM POR VOCÊ!
PARTICIPE DA ASSEMBLEIA E VOTE!